

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1086**

*de 16 de outubro de 2002*

**"Define denominação a Logradouro Público em nossa cidade e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

### **Art. 1º.**

*Fica alterado o nome da Rua Francisco Maravilha, na Vila Bela, para Rua Turquesa, conforme já consta no mapa atualizado da Prefeitura Municipal de Coxim.*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 16/10/2002*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1086/2002 - 16 de outubro de 2002*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*